



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 111 /2023, DE 17.04.2023.

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE **ASSESSOR JURIDICO** JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

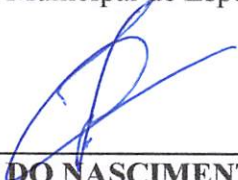
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.(a). **JOZIRENE OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1680705 SSP-PI, CPF n.º 921.080.083-49 do cargo de **ASSESSOR JURIDICO** junto ao **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de Abril de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D4F7823D7A4BDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 111 /2023, DE 17.04.2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

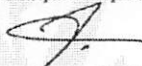
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sr.(a) JOZIRENE OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1680705 SSP-PI, CPF n.º 921.080.083-49 do cargo de ASSESSOR JURÍDICO junto ao GABINETE DA PREFEITA do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de Abril de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:0047E1A0C7524BDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 112 /2023, DE 18.04.2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1.482, de 15.03.2023, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 1.244/2013, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Esperantina-PI, com a criação dos cargos para compor a Estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o disposto no Art. 1º, inciso V, da Lei n.º 1.482/2023;

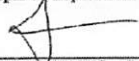
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sr.(a) JOZIRENE OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1680705 SSP-PI, CPF n.º 921.080.083-49, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 18 de Abril de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB271924DC4BE5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 113 /2023, DE 17.04.2023.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA N.º 66, DE 15.03.2023 QUE REVOGOU CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCA CHIARA NOBREGA SOARES AMORIM, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO o teor da decisão liminar concedida em sede de Mandado de Segurança n.º 0800982-47.2023.8.18.0050, a qual determinou a "suspensão" do ato lesivo, assegurando à impetrante o direito de usufruir de sua licença sem remuneração nos termos e razões da ação mandamental;

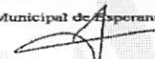
RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER e/ou tornar sem efeito a Portaria n.º 66, de 15.03.2023 a contar da decisão judicial proferida, a REVOGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, disposta no Artigo 103, da Lei Municipal n.º 847/1993, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-PI do(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) FRANCISCA CHIARA NOBREGA SOARES AMORIM, brasileiro(a), Psicóloga, Matrícula n.º 113155, portador(a) da CI/RG n.º 5014775 SSP-PI, CPF n.º 008.741.823-10, lotado junto à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de Abril de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E2898546EB64BF5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 114 /2023, DE 18.04.2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE JUNTO AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO o falecimento, em 29.08.2022, do servidor público municipal Sr.(a) NEMESIO DE CARVALHO LAGES, portador da CI/RG n.º 4.570.888 SSP-PI e CPF n.º 010.810.803-10, Matrícula 59, integrante do quadro de servidores Aposentados do Tesouro Municipal de Esperantina-PI por cumprimento aos requisitos anteriores à edição da Lei n.º 1.015/2002, publicada em 18.08.2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO que o servidor deixou na qualidade de dependente apta ao recebimento de Pensão por Morte a Sra. MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES, portadora da CI/RG n.º 211.070 SSP-PI e CPF n.º 806.775.173-00;

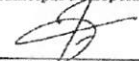
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr.(a) MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 211.070 SSP-PI, CPF n.º 806.775.173-00, junto ao TESOUREIRO MUNICIPAL do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 18 de Abril de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL